



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto 22/2021, 24 De Fevereiro De 2021.**
- **Aviso De Convocação Do Pregão Presencial N.º 01/2021** - Licitantes TSB Serviços De Construção E Transportes Eireli-Me E Jucicleide Alves Possidônio-Epp.
- **Termo De Ratificação. Inexigibilidade De Licitação N. 01/2021** - Empresa: Eleilton Da Hora Santos – Epp.
- **Extrato De Contrato N.º 06/2021 Da Inexigibilidade N. 01/2021** - Contratado: Eleilton Da Hora Santos – Epp.
- **Publicação De Extrato De Contrato N.º 038/2021do Convite N.04/2021** - Contratado: JETHER Construções & Sanitização De Ambiente Eireli-Me.
- **Errata Da Retificação Ao Extrato De Contrato Na Matéria Veiculada No Diário Oficial Dos Municípios – Dom, 2 - Ano IV - Nº 523, Veiculada Em 11/02/2021, Referente A Dispensa N. 09/2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UQEB/9FT6QDBO+L4U5WEG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO 22/2021, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Rodelas, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Rodelas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2013, que cria e altera o Conselho Municipal de Saúde de Rodelas-BA.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Rodelas-BA, conforme determinado no Art. 5º da Lei Municipal nº 252/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Aline da Penha Gomes Cruz

Suplente: Lara Perzentino Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Fabricio Gomes Cruz

Suplente: Emília Danieli dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Everaldo Roque dos Santos

Suplente: Georgeane Ribeiro Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SUS:

Titular: Ilson Pires da Silva

Suplente: Rosilene Ferreira Gomes dos Santos

Titular: Miss Lene Almeida Soares

Suplente: Ancleia dos Santos Fonseca Oliveira

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Francisco Gregório dos Santos

Suplente: João de Jesus



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDIGENA:

Titular: Ancelmo da Conceição

Suplente: Lindalva Maria Freires Gomes

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS:

Titular: Fábio Soares da Silva

Suplente: Leonel Gomes de Menezes

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: Maria das Graças da Conceição

Suplente: Ana Paula Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS:

Titular: Eva Nogueira da Silva

Suplente: Dilma Ribeiro Santos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, em 24 de Fevereiro de 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
Prefeito

Licitações

Aviso de convocação

Pregão Presencial N.º 01/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais. A Pregoeira convoca as licitantes **TSB Serviços de Construção e Transportes EIRELI-ME e JUCICLEIDE ALVES POSSIDÔNIO-EPP**, designando o dia **26/02/2021, às 08:00h**, na sede desta Prefeitura Municipal, para cumprirem as determinações constantes no item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Rodelas, 24 de fevereiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, Centro, Itaberaba – Bahia, para consultoria na prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, II § 1.º c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 12 de janeiro de 2020. Emanuel rodrigues Ferreira, Prefeito.

Extrato de Contrato

Contrato N. 06/2021. Inexigibilidade N. 01/2021. Objeto: consultoria na prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: **ELEILTON DA HORA SANTOS – EPP/CNPJ nº 03.118.388/0001-18**. Valor global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência: 112/01 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 12/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N. 04/2021

Contrato N.º 038/2021. Convite N.04/2021. OBJETO: prestação de serviços de dedetização de prédios públicos e higienização e desinfecção de caixas d'água, visando atender as demandas das Secretaria solicitantes. Contrate: Município de Rodelas. Contratado: JETHER CONSTRUÇÕES & SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE EIRELI-ME. Valor global: R\$ 100.903,05. Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 20/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues. Presidente da CPL

Erratas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 2 - Ano IV - Nº 523, veiculada em 11/02/2021, referente a Dispensa N. 09/2021, onde de lê “Wagner Almeida Soares”, leia-se WA SOARES – CONSULTORIA PÚBLICA-ME. Permanecem inalteradas as demais disposições. Rodelas, 24/02/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.